



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SÃO FRANCISCO DO SUL

PORTARIA Nº 58 / 2024 – GAB/SFS

São Francisco do Sul-SC, 30 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias do servidor **FÁBIO VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10xxx76, referente ao período de 16/04/2024 a 30/04/2024, para atender as demandas do SISAE, no interesse da administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto para 12/07/2024 a 26/07/2024.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de 15/04/2024.



CÓPIA DE PORTARIA Nº 588/2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 20:58)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: ###129#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 588, ano: 2024, tipo:
CÓPIA DE PORTARIA, data de emissão: 30/04/2024 e o código de verificação: **c3c659ed7a**